



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Avenida Principal s/n Centro – São Salvador do Tocantins – TO Cep: 77.368-000
Fone: (63) 3393-1123 - E-mail: camarasaosalvador@hotmail.com
CNPJ nº 02.184.991/0001-35

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no **artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93**, **CONSIDERANDO** que o **CONTROLE INTERNO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TOCANTINS**, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Singulares de Assessoria e Consultoria Contábil compreendendo, Serviços de Contabilidade Pública e Assessoria Técnica Administrativa Contábil, durante o exercício de 2021, na elaboração de Balancetes Mensais de Janeiro à Dezembro de 2021, elaboração do Balanço Geral de 2021 Ordenador de Despesas, elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TOCANTINS , inscrita no CNPJ nº 02.184.991/0001-35 .
Favorecido	CONTACTOS CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME.
Valor Global de 12 meses	R\$ 44.070,00 (Quarenta e quatro mil e setenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação Nº 001/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Salvador do Tocantins – TO, 05 de Janeiro de 2021.



NELSON RODRIGUES MONTALVÃO
Presidente da Câmara